



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2025 - Data: de 15
de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 054/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 10 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2026.

MÊS	DATA
JANEIRO	14
FEVEREIRO	11
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

Art. 2º- As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30h na Rua Itália, 168-Centro- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 15/12/2025 13:47:12-0900
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA
Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 236, de 15 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 236/2025.
De 15 de dezembro de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para exercerem as atribuições de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), e compor a Equipe de Apoio, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 89.320/2025.

Considerando o disposto no artigo 8º, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto n. 7483/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro (a), a fim de conduzir os atos as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores efetivos:

I - Gislaire Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula n. 352.916;

II - Maysa Wolff de Souza, matrícula n. 357.055;

III - José Daniel Fabricio, matrícula n. 350.702;

IV - Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula n. 364.825;

V - Matheus Augusto Stuber, matrícula n. 358.103;

VI - Bruno Delpasso de Moraes, matrícula n.359.814.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I - Claudenira Moreira de Silva, matrícula n. 353.113;

II - Mara Lucia Carvalho, matrícula n. 351.340;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

III - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586.

Parágrafo único. Quando necessário, mediante requerimento do agente de contratação, será designado servidor público para compor a equipe de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 025 de 28 de janeiro de 2025

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



RESOLUÇÃO Nº 054/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 10 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2026.

MÊS	DATA
JANEIRO	14
FEVEREIRO	11
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

Art. 2º- As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30h na Rua Itália, 168-Centro- Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.



Fabiana Palinger Andrezevcez
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Tenente Simeão Luiz Kemp, 152 – Cep: 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLO Nº 85108/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 139/2025

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

Objeto: Contratação de profissional médico, pessoa jurídica: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA, devidamente credenciado pelo Chamamento Público nº 03/2024, para Prestação de Serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) – Plantão Festa. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

VALOR: R\$ 21.806,40 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de dezembro de 2025.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:7573653590
Código: 2025.12.15 1404:22 - 0300*

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Telefone: (41) 3627-8500